

PORTARIA N.º 903/2022 - REITORIA/UNESPAR

Enquadramento decorrente da implantação da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022, para o servidor Cleris Mauro Schafaschek, lotado no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Art. 21 da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022 que altera dispositivos da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando o protocolado nº 19.269.733-6 de 25/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Cleris Mauro Schafaschek**, RG nº 14.199.634-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Economista, lotado no *Campus* de União da Vitória, da Classe 3S, Referência 2, para Classe 2S, Referência 1, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício